



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

DECRETO Nº 335/2022

Nº de Ordem	335/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	06 / 12 / 2022
Responsável	Jéssyka Cruvinel

“Nomeia representantes do Conselho Municipal de Assistência Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho de Assistência Social do Município de Montividiu, composto pelos seguintes membros:

DO GOVERNO MUNICIPAL

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

- Elizabeth Faria Gonçalves - Titular - Presidente
- Katrina Brandão Oliveira - Suplente

Representante do Departamento Municipal de Educação;

- Júlio César da Silva - Titular
- Zélia Ferreira do Nascimento - Suplente

Representante do Departamento Municipal de Saúde;

- Sandra Maria Alves - Titular
- Janielly Núbia Aires Ferreira - Suplente

Representante do Departamento Municipal de Planejamento e Finanças;

- Jaqueline Alves de Moraes - Titular
- Eurydice Furquim de Campos - Suplente

Representante do Departamento Municipal de Administração;

- Jéssyka Ribeiro Cruvinel Haubert - Titular
- Diego Wilton Rodrigues dos Santos – Suplente



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal;

- Larissa Borges Dias Albino - Titular
- Arlei Pazini - Suplente

Representantes de entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social, no âmbito municipal;

- Divino Euripedes da Silva – Titular – Vice-presidente
- Maria Zeferino da Silva - Suplente

Representante de usuários da Política de Assistência Social;

- João Gomes Moreira - Titular
- Zeni da Silva Ribeiro - Suplente

Representante de trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

- Isabelle Alves Soares da Silva - Titular
- Edimar Divino da Costa - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal